



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

PORTARIA Nº 010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de trabalho dos profissionais contratados temporariamente através de processo seletivo público, do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 09, de 10 de dezembro de 2021 que *“Dispõe sobre o horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, a jornada de trabalho, o registro e o controle da frequência dos respectivos empregados públicos”*.

RESOLVE:

Art. 1º A escala de trabalho, o controle de frequência e o banco de horas de todos os profissionais contratados temporariamente, ficarão sob a responsabilidade do Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

Art. 2º A escala de trabalho, o controle de frequência e o banco de horas devem atender às normas da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Art. 3º As escalas de trabalho devem ser encaminhadas pelo Secretário Executivo diretamente ao colaborador, visando sua ciência, bem como ao serviço de contabilidade do consórcio para registro no sistema informatizado de folha de pagamento.

Parágrafo único. Poderá haver mudança da escala de trabalho, a critério do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, devendo o colaborador ser avisado com 03 (três) dias úteis de antecedência.

Art. 4º É obrigatório o controle de frequência de todos os colaboradores contratados temporariamente pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

Parágrafo único. O controle de frequência deve ser encaminhado ao serviço de contabilidade do consórcio até o primeiro dia útil do mês subsequente, devendo conter, além da assinatura do colaborador, a ciência do Secretário Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 13 de dezembro de 2021.

**Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União**